

RESOLUÇÃO Nº 06/76/CEP

Aprova realização de curso.

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o processo n. 493/76, em sua reunião extraordinária - do dia 19 do mês em curso;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Conselho do Ensino e da Pesquisa, em sua reunião ordinária do dia 23 do corrente;

R E S O L V E:

Aprovar a realização do Curso de Especialização em Geografia Aplicada ao Planejamento, a ser ministrado pelo Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1976.

Dr. José Lopes Gama
VICE-REITOR NO EXER
CÍCIO DA REITORIA